



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PAUTA

### 6ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15 DE ABRIL – 20H

#### Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras:  
“*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

#### 1ª PARTE – EXPEDIENTE

#### Matérias para leitura

**I – Ata nº 9/2025** (Sessão Extraordinária de 8 de abril de 2025).

*Após leitura, ou caso haja pedido de dispensa, a ata é submetida à votação pelo procedimento simbólico. Sendo necessário, poderá ser realizada retificação.*

**II – Expediente do Prefeito Municipal:**

Proposições protocoladas:

**Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025** – Dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano da cidade de Echaporã.

Decretos expedidos:

**Decreto nº 16**, de 24 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10 de abril de 2025. Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00.”

**Decreto nº 17**, de 28 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10 de abril de 2025. Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 524.961,00 para fins que especifica e dá outras providências.”

Ofícios:

**Ofício PME nº 297/2025**, recebido em 01º/04/2025 (Nº de protocolo 57/2025) – Encaminha resposta ao Pedido de Informações nº 3/2025.

**Ofício PME nº 298/2025**, recebido em 01º/04/2025 (Nº de protocolo 56/2025) – Encaminha a resposta ao Pedido de Informações nº 2/2025.

Respostas aos Pedidos de Informação:



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Resposta ao Pedido de Informações nº 2/2025** (referência: Requerimento nº 3/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva), recebida em 01º/04/2025, com nº de protocolo 056/2025 – Despacho do sr. Presidente: vista ao autor.

**Resposta ao Pedido de Informações nº 3/2025** (referência: Requerimento nº 8/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva), recebida em 01º/04/2025, com nº de protocolo 057/2025 – Despacho do sr. Presidente: vista ao autor.

## III – Expediente dos Vereadores:

### Proposições protocoladas:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025** – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao excelentíssimo sr. Marcos Cesar Pontes, Senador da República por São Paulo, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública.

### Substitutivos:

Nada consta.

### Emendas ou subemendas:

Nada consta.

### Requerimentos:

*Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).*

*Requerimentos sobre pedidos de informação ou sobre convocação de Secretários Municipais são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 221, VIII e IX, do Regimento).*

**Requerimento nº 14/2025 (Pedido de Informações)** – Autor: Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretaria Municipal de Bem Estar Social, as seguintes informações a respeito da concessão de cestas básicas pelo Município: 1) se há a seleção de beneficiados, mediante triagem, 2) caso exista o processo de seleção, explicar quais são suas etapas, e 3) se toda a demanda do Município está sendo atendida.

**Requerimento nº 15/2025 (Convocação de sessão solene)** – Autor: Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Requeiro ao plenário, nos termos do art. 211, inciso V, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no dia 18/06/2025, às 20h, no Clube Recreativo de Echaporã, para a entrega/outorga do Título de Cidadão Honorário Echaporense ao sr. Almir Roberto de Souza, autorizada pelo Decreto Legislativo nº 1/2025.

**Requerimento nº 16/2025 (Convocação de Diretor Municipal)** – Autora: Mesa Diretora – Requeremos que o Diretor Municipal de Saúde, sr. Genildo Kerche de Camargo, seja convocado a comparecer à 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 06/05/2025, às 20h, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

Regimento Interno, para tratar de assuntos da Diretoria e, em especial, do balanço dos primeiros quatro meses da gestão.

**Requerimento nº 17/2025 (Pedido de Informações)** – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretaria Municipal de Administração, as seguintes informações a respeito das fiscalizações para a limpeza de terrenos desde a convocação do Fiscal do Posturas: 1) número de pessoas notificadas e multadas; 2) valores obtidos pela Administração; e 3) qual o telefone de contato para denunciar a ocorrência das infrações.

## Indicações:

*Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).*

**Indicação nº 74/2025** – Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Contabilidade, estude a possibilidade de ser retomado o antigo de projeto de construção e cessão de “boxes” para pequenos empreendimentos (incubadora de empresas), seja por meio de eventual operação de crédito, tal como autorizado na gestão anterior, por meio da Lei Municipal nº 2083/2021, seja por qualquer outro meio cabível.

**Indicação nº 75/2025** – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Obras Públicas, instale um redutor de velocidade diante do numeral 280 da Rua Rio Grande do Sul, em frente à Capela São Benedito.

**Indicação nº 76/2025** – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria de Saúde e a Secretaria de Meio Ambiente, elabore um cronograma para a realização de vacinação de cães e gatos da população ainda neste ano.

**Indicação nº 77/2025** – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com as Secretarias de Obras Públicas e de Esportes, realize manutenção no Estádio Municipal (cobertura da arquibancada, iluminação do campo, e outras melhorias).

**Indicação nº 78/2025** – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Secretaria de Administração e de Serviços Urbanos, realize a instalação de um bebedouro industrial no Centro Comunitário Municipal.

**Indicação nº 79/2025** – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, que com absoluta urgência, instale/construa uma cobertura na Garagem dos Ônibus da Educação, para providenciar conforto e segurança aos motoristas nos momentos de intervalo.

**Indicação nº 80/2025** – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações de nº 29, 49 e 58/2024 e 27/2025, de modo a solicitar novamente que seja concedido reajuste no benefício do Programa “Frente de Trabalho”, para fazê-lo efetivamente corresponder a meio salário mínimo nacional, ou seja, R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais).



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

*Momento para as Indicações Verbais, se houver.*

## Moções:

*Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.*

Nada consta.

## Registros de Aplausos:

*Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).*

**Registro de Aplausos nº 4/2025 – Autor:** Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Aplaudem-se os srs. José Augusto, Derick Natan e Jorge Henrique, pelas respectivas conquistas na 26ª Copa Catanduva de Powerlifting, a saber: José Augusto – campeão nas categorias Master Power Biceps e Master Levantamento Terra Equipado; Derick Natan – campeão nas categorias Sub-junior Power Biceps e Sub-junior Levantamento Terra; Jorge Henrique – campeão nas categorias Sub-junior PCD Power Biceps, Sub-junior PCD Levantamento Terra, e coroado como Melhor Atleta Power Biceps PCD.

**Registro de Aplausos nº 5/2025 – Autor:** Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Aplaudem-se todos os funcionários da Companhia Habitacional de Desenvolvimento Urbano e Habitação de São Paulo, tanto os que trabalham na Capital do Estado, quanto aqueles lotados na Gerência Regional de Marília, pelo excepcional trabalho realizado na construção das 58 (cinquenta e oito) casas populares que compõem o Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Complexo Echaporã “G”), as quais serão entregues aos beneficiários nos próximos meses.

**Registro de Aplausos nº 6/2025 – Autor:** Ver. Luis Cesar dos Santos – Aplaudem-se o sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Gazeta, o sr. Vice-Prefeito Municipal, Guilherme Henrique dos Santos, o sr. Coordenador de Esportes, Carlos Alberto dos Santos, os professores Renato Balbo, Alex Domingues e Ideval Paulo da Rocha Correa, Adriano da Silva (Mesário), Antônio Carlos (Dully), Adilson Ramos (Adilsão) e os demais funcionários e secretários que colaboraram pela realização do evento “Círculo Arena Esportiva”, o qual revelou-se um absoluto sucesso, e que muito enriqueceu o esporte de Echaporã.

## **IV – Expedientes diversos recebidos:**

**Ofício nº 24/2025,** recebido em 01/04/2025 (Nº de protocolo 53/2025) – *Origem: Associação Restauração (Mantenedora da Casa de Acolhida Restauração)* – Convida todos os srs. Vereadores a realizar visita na Comunidade Terapêutica CASA DE ACOLHIDA. – Despacho do sr. Presidente: abre-se prazo de uma sessão ordinária para eventual resposta.

**Ofício s/n,** recebido em 07/04/2025 (Nº de protocolo 62/2025) – *Origem: Diretoria Municipal de Saúde de Echaporã* – Encaminha resposta ao Ofício IVLFDSF (Individual do Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui) nº 32/2025. – Despacho do sr. Presidente: Vista ao Ver. Lúcio.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Ofício Especial**, recebido em 07/04/2025 (Nº de protocolo 63/2025) – *Origem: Diretoria Municipal de Saúde de Echaporã* – Encaminha o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 (RAG-2024). – Despacho do sr. Presidente: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 103, § 1º, II, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 78, II, “b”, do Regimento Interno.

## Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

## Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

### 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

#### PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

*Matérias em regime ordinário de tramitação*

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 7/2025** – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Suplementa as disposições da Lei Federal nº 14.572/2.023, para instituir a Política Municipal de Saúde Bucal – Programa Echaporã Soridente. – As Comissões deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

*Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.*

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025** – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Institui o Dia Municipal do Esporte, como data comemorativa local. – As Comissões deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

*Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.*

### 3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

*Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

#### ORADORES INSCRITOS

Nada consta.

## Encerramento



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.